

8ª Conferência Municipal de Saúde de Colombo

– EXTRAÍDO DO RELATÓRIO FINAL –

DIRETRIZES PROPOSTAS PELAS OFICINAS TEMÁTICAS PARA COLOMBO, BIÊNIO 2005-2007, APROVADAS EM PLENÁRIA:

OFICINA 01 – ATENÇÃO BÁSICA E REABILITAÇÃO

1. Completar as equipes do Programa Saúde da Família do município com profissionais aprovados em concurso público e ampliar o número de equipes completas para que se adaptem à demanda;
2. Ampliação da área física e reforma das Unidades de Saúde;
3. Adequar as Unidades de Saúde mistas (unidade básica e PSF) para atendimento exclusivo do Programa Saúde da Família;
4. Utilização dos dados epidemiológicos para planejamento e priorização das ações de saúde no nível local das unidades e no âmbito municipal;
5. Aumento de recursos financeiros para aquisição de insumos necessários para o pleno funcionamento das unidades de saúde;
6. Aumento das cotas de exames laboratoriais;
7. Aumento da frota de ambulâncias;
8. Incentivo à criação de Conselhos Locais de Saúde;
9. Contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) através de concurso público;
10. Garantir a participação de um representante dos ACSs das unidades;
11. Expandir o horário de funcionamento das unidades de saúde até as 21:00 horas, com todos os serviços da unidade;
12. Promoção de campanhas de conscientização para prevenção de doenças crônico-degenerativas;
13. Saúde do Idoso: disponibilizar número de consultas ao paciente idoso, com atendimento previamente agendado;
14. Promover a separação seletiva do lixo através da conscientização da comunidade, tendo a participação dos servidores das unidades de saúde;
15. Realização de cursos profissionalizantes para qualificar as famílias de baixa renda ao mercado de trabalho para melhorar o acesso à alimentação e a qualidade de vida;
16. Montar um centro de reabilitação e dispensação de prótese e órtese com setor de avaliação auditiva e oftalmológica, com todas as especialidades clínicas e terapêuticas atendendo o município de Colombo e Região Metropolitana Norte (conforme portaria 818) e previsão no orçamento do município de verba específica que faça contrapartida para realização desse projeto.

OFICINA 02 – CONTROLE DA TUBERCULOSE

1. Promover a capacitação dos profissionais de saúde para atuar no Programa de Controle de Tuberculose em todas as áreas de atuação;
2. Descentralizar a assistência (tratamento) e diagnóstico;
3. Prevenção através de medidas sócio-econômicas (assistenciais) como auxílio alimentação, moradia e transporte (maior incidência em pessoas de baixa renda);
4. Promover atividades educativas em escolas, empresas e demais entidades de participação popular;
5. Exigir o controle de qualidade dos laboratórios credenciados junto ao LACEN (Laboratório Central do Estado) e implantar o SIL tb nos laboratórios credenciados;
6. Garantir adaptações dos laboratórios para atender usuários portadores de deficiência.

OFICINA 03 – MEDICINAS NATURAIS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E SAÚDE BUCAL

1. Estimular a implantação de um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterapia, a partir das experiências locais anteriores, observando critérios técnicos e o uso racional;
2. Implementar um Programa Municipal de Homeopatia, a partir da experiência atual, com vistas a diferentes níveis de complexidade nas unidades de saúde, com ênfase na Estratégia de Saúde da Família;
3. Fomentar a Assistência Farmacêutica Homeopática e Fitoterápica, no sentido de oportunizar o acesso à medicina homeopática e às plantas medicinais;
4. Implantar a prática de Acupuntura nos serviços municipais de saúde;
5. Promover uma Política de Educação Permanente para os servidores municipais do setor saúde;
6. Propor um sistema de Acompanhamento e Avaliação Permanente dos programas acima citados;
7. Socializar informações sobre medicinas naturais e práticas complementares junto à comunidade;
8. Promover a capacitação das equipes de saúde para o Controle Nutricional nas unidades de saúde;
9. Incluir 70% das crianças e 90% das gestantes do município no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN);
10. Realizar Busca Ativa de crianças desnutridas, cadastradas nos programas assistenciais, para controle da desnutrição e higiene alimentar, incluindo a zona rural do município;
11. Priorizar ações de Orientação Nutricional para coletividades, incluindo articulações com Organizações Não-Governamentais (ONGs), mediante campanhas de educação nutricional;

12. Disponibilizar os dados da 2ª Chamada Nutricional de Colombo para a construção de políticas públicas municipais, visando as questões de Segurança Alimentar e Nutricional;
13. Contratar mais profissionais Nutricionistas para viabilizar a implantação e acompanhamento dos programas relacionados à melhoria da alimentação e nutrição da coletividade;
14. Articular as estratégias de Vigilância Alimentar e Nutricional com as ações de Higiene Bucal;
15. Garantir que as crianças menores de 12 (doze) anos, cadastradas nos programas de saúde, tenham direito a um kit de escova, creme e fio dental a cada 06 (seis) meses.

OFICINA 04 – RECURSOS HUMANOS E FINANCIAMENTO

1. Implantar política de educação continuada aos servidores através de cursos de capacitação, palestras e troca de experiências com periodicidade pré-estabelecida;
2. Promover a ampliação do quadro de profissionais através de concurso público;
3. Utilizar recursos pedagógicos de servidores com maior qualificação para o treinamento dos demais;
4. Criar protocolos de atendimentos visando melhor integração dos serviços e satisfação do usuário;
5. Estimular parcerias com as demais secretarias municipais para a qualificação dos servidores;
6. Promover melhoria na infra-estrutura dos serviços visando a valorização dos servidores;
7. Capacitar os profissionais para o atendimento de usuários portadores de deficiências;
8. Solicitar a atualização do senso populacional do município junto ao IBGE a fim de que haja adequação dos repasses do PAB pelo governo federal;
9. Fundos e recursos financeiros vindos de outras esferas governamentais (estadual ou federal) para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) deverão ser geridos pela própria SMS;
10. Emitir moção contra o não cumprimento da Emenda Constitucional 29 pelo governo estadual. A EC 29 regulamenta os percentuais mínimos de aplicação orçamentária em cada nível de governo (federal, estadual e municipal) para a área da saúde;
11. Aumento do teto financeiro para o município;
12. Cumprimento do projeto de construção do centro de dispensação de próteses e órteses no município;
13. Revisão do SUS;
14. Apresentação da prestação de contas das aplicações de recursos na saúde ao Conselho Municipal de Saúde através de Quadro de Discriminação de Despesas(QDD);
15. Formação de uma comissão organizadora para concursos, testes seletivos ou contratações para a área da saúde que estabeleça critérios técnicos e de perfil

- profissional relacionados à função a ser desempenhada, com prova de títulos e experiência profissional;
16. Cumprimento da regulamentação do Ministério da Saúde quanto à paridade de profissionais dentistas para as equipes do Programa Saúde da Família, sendo 01 (um) dentista por equipe;
 17. Implementação do módulo II na formação das equipes de saúde bucal para o Programa Saúde da Família, com a presença de dentista, auxiliar de consultório dentário e técnico de higiene dental, de forma a aumentar a captação de recursos financeiros;
 18. Que seja criada a mesa de negociação permanente de recursos humanos do SUS, constituída por 04 (quatro) membros, com paridade conforme prevista em lei, com estabilidade de 02 (dois) anos para os trabalhadores que fizerem parte de tal comissão;
 19. Que seja prevista na lei de diretrizes orçamentárias de 2006 a contratação, por concurso público, de farmacêuticos, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais e fisioterapeutas para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde de Colombo;
 20. Promover a aproximação da gestão municipal com as universidades para a formação das profissões de saúde voltadas à realidade epidemiológica e no trabalho na atenção básica;
 21. Estimular incondicionalmente a multidisciplinaridade na esfera da saúde para coibir toda e qualquer forma de corporativismo profissional;
 22. Discussão, em forma de colegiado, com representantes de cada área específica do setor de saúde, sendo no mínimo 01 (um), e representantes dos gestores, em igual número, para análise e reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do município de Colombo.

OFICINA 05 – SAÚDE MENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

1. Propor o desenvolvimento de um Programa de Saúde Mental mediante a implantação de serviços que realizem ações de prevenção, promoção e reabilitação psicossocial ao portador de sofrimento psíquico;
2. Propor a realização de capacitação e qualificação dos profissionais e sensibilização da comunidade como um todo sobre as ações de saúde mental;
3. Propor a implementação do Programa de Saúde Mental como prioridade na atenção básica, com criação de uma equipe de saúde mental para dar suporte ao corpo médico nos encaminhamentos;
4. Propor que seja implantado um ambulatório especializado em saúde mental com um número suficiente de profissionais visando minimizar a demanda do município;
5. Propor que sejam garantidos, na agenda de 2006, mecanismos para implementação no município de serviços substitutivos tais como: CAPs (Centros de Apoio Psicossocial), residências terapêuticas que visem a atenção necessária e reabilitação psicossocial ao portador de transtorno mental;
6. Propor a integração de serviços (educação, cultura, assistência social, lazer e esporte) de forma a garantir assistência integral aos usuários do programa;
7. Propor o desenvolvimento de mecanismos específicos de saúde mental voltada para o atendimento e acompanhamento dos servidores do município;

8. Propor a contratação de profissionais, através de concurso público, para o Programa de Saúde Mental, visando minimizar a fila de espera;
9. Criação do Departamento de Medicina do Trabalho, dentro da Vigilância Sanitária e Epidemiológica para acompanhamento, prevenção e fiscalização dos trabalhadores municipais e da iniciativa privada e dentro deste departamento, o Núcleo de Medicina do Trabalho para os funcionários municipais;
10. Criação de um grupo gestor para trabalhar a questão antidrogas.

OFICINA 06 – SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

1. Educação da família através de OSC (Organização Social e Civil) e agentes comunitários de saúde;
2. Capacitação do jovem para agente multiplicador;
3. Padronização da metodologia do cadastramento nas unidades de saúde, seguida do fornecimento do preservativo por pessoa capacitada;
4. Esclarecimento das diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente nas unidades de saúde;
5. Aprimorar a divulgação das normas do Centro de Testagem e Aconselhamento;
6. Trabalhar na reeducação dos preconceitos de gênero e reinclusão social aos portadores de DSTs e AIDS;
7. Prevenção da gravidez na adolescência.

20 de setembro de 2005

Associação Banestado, COLOMBO-PR